

### COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

Resolução COMPREM - Despacho publicado no DOC de 19/11/2008, pág. 4 (republicado em 20/11/2008, pág. 6)

Extrato do Termo de Aditamento publicado no DOC de 03/06/2009, pág. 63

## 1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE RP Nº 31/SMSP/COGEL/2008

# READEQUAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2007-0.252.061-2 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/SMSP/COGEL/2008 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CONTRATADA: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Aos 27 dias do mês de maio do ano de dois mil e nove , na Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras presentes de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CNPJ nº 49.269.236/0001-17, sediada à Rua Líbero Badaró nº 425 - 35º Andar - Centro/SP, neste ato, representada pelo Sr. **A. ANDREA MATARAZZO**, Secretário Municipal desta Pasta, e de outro, a empresa **GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, situada à Rua Catarina Maria de Jesus, 815, Bonsucesso - Guarulhos/SP, Fone (11) 6436-1341 / Fax (11) 6436-1599, inscrita no CNPJ nº 45.817.467/0001-67, neste ato, por seu representante legal e em conformidade com a RESOLUÇÃO COMPREM 143/2008 de fls. 944 do processo epigrafado, formalizam o presente TERMO DE ADITAMENTO:

# **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Ficam READEQUADOS os preços da Ata de Registro de Preços nº 31/SMSP/COGEL/2008, que tem como objeto o FORNECIMENTO À PMSP DE TUBOS DE CONCRETO DE SEÇÃO CIRCULAR TIPO PONTA E BOLSA, PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE DIFERENTES DIÂMETROS, **a partir de 31/10/2008.** 

#### Agrupamento I (PR - PJ - FB - CV - JT e ST)

Item 01 = R\$ 41,92 (quarenta e um reais e noventa e dois centavos); Item 03 = R\$ 98,79 (noventa e oito reais e setenta e nove centavos); Item 04 = R\$ 152,09 (cento e cinqüenta e dois reais e nove centavos); Item 05 = R\$ 137,11 (cento e trinta e sete reais e onze centavos); Item 06 = R\$ 168,09 (cento e sessenta e oito reais e nove centavos); Item 07 = R\$ 272,72 (duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos); Item 08 = R\$ 388,21 (trezentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos).



### COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

#### Agrupamento II (MG - PE - AF - MO e VP)

```
Item 01 = R$ 39,03 (trinta e nove reais e três centavos);

Item 03 = R$ 93,65 (noventa e três reais e sessenta e cinco centavos);

Item 04 = R$ 123,50 (cento e vinte e três reais e cinqüenta centavos);

Item 05 = R$ 160,09 (cento e sessenta reais e nove centavos);

Item 06 = R$ 202,40 (duzentos e dois reais e quarenta centavos);

Item 07 = R$ 326,75 (trezentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos);

Item 08 = R$ 480,25 (quatrocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).
```

## Agrupamento III (EM - MP - IT - IQ - G - CT e SM)

```
Item 01 = R\$ 50,12 (cinqüenta reais e doze centavos);

Item 03 = R\$ 99,37 (noventa e nove reais e trinta e sete centavos);

Item 04 = R\$ 146,37 (cento e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos);

Item 07 = R\$ 326,75 (trezentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos);

Item 08 = R\$ 465,39 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos);
```

# Agrupamento IV (IP - JA - CS - PA - CL - MB e AD)

```
Item 01 = R$ 46,22 (quarenta e seis reais e vinte e dois centavos);

Item 03 = R$ 107,20 (cento e sete reais e vinte centavos);

Item 04 = R$ 160,09 (cento e sessenta reais e nove centavos);

Item 05 = R$ 162,38 (cento e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos);

Item 06 = R$ 208,12 (duzentos e oito reais e doze centavos);

Item 07 = R$ 326,75 (trezentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).
```

# Agrupamento V (BT - PI - LA - SA - SE - VM e SPUA-NEC)

```
Item 04 = R$ 154,37 (cento e cinqüenta e quatro reais e trinta e sete centavos);

Item 05 = R$ 162,38 (cento e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos);

Item 06 = R$ 196,11 (cento e noventa e seis reais e onze centavos);

Item 07 = R$ 326,75 (trezentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos);

Item 08 = R$ 476,82 (quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).
```



# COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Todas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificadas e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

#### A. ANDREA MATARAZZO Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras SMSP

	<b>GUARANI MATERIAL PARA CONSTR</b> Nome :	RUÇÃO LTDA
	RG n <sup>o</sup> :	
	Cargo :	
Testemunha Testemunha	as:	
)1: RG nº		02: RG nº